



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320

Termo Aditivo - SEI

Processo nº 23860.006617/2021-47

Unidade Gestora: Hemocentro Uberlândia

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2019 QUE FAZEM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS.

SUB-ROGANTE: UNIÃO, representada pela **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, em atendimento à Unidade Gestora **HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UG: 150233 e CNPJ: 25.648.387/0002-07)**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, neste ato representada pelo seu Vice-Reitor, o Professor Orlando Cesar Mantese, nomeado pela Portaria do Reitor R nº 314 de 30 de janeiro de 2017, portador da Cédula de Identidade nº MG 7181360 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº ***.099.568-**, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Pará, nº 1.979, Umuarama, CEP 38.405-320.

SUB-ROGADA: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – FILIAL HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – HC-UFU, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 15.126.437/0038-35 e UG: 156654**, com endereço na Av. Pará, 1.720, bairro Umuarama, Uberlândia/MG, CEP 38405-320, doravante denominada CONTRATANTE, por intermédio do seu Superintendente substituto, Sr. Túlio Gonçalves Gomes, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº M-**4085**/MG e inscrito no CPF nº ***.520.956-**, nomeado para a substituição pela Portaria SEI nº 2158, de 19 de novembro de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 1197, de 22 de novembro de 2021, e por sua Gerente de Ensino e Pesquisa, Dra. Alessandra Carla de Almeida Ribeiro, brasileira, casada, médica, portadora da Carteira de Identidade nº **417**/MG e inscrita no CPF nº ***.855.706-**, nomeada pela Portaria-SEI nº 81, de 24 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços EBSEH nº 1071, de 24 de maio de 2021.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS, inscrita no **CNPJ sob o nº 26.388.330/0001-90**, sediada em Belo Horizonte, Minas Gerais, na Rua Grão Pará, nº 882, Bairro Santa Efigênia, CEP 30150-341, neste ato representada pela Sra. Kelly Nogueira Guerra, portadora da Carteira de Identidade nº MG5675938 SSP/MG e CPF nº ***.960.676-**.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. A **sub-rogação** do contrato nº 027/2019, firmado originalmente pela SUB-ROGANTE, para a SUB-ROGADA, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações deles decorrentes, a partir da competência do mês de dezembro de 2021.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, correrá à conta de créditos orçamentários

consignados à **CONTRATANTE**, Programa de trabalho 10.302.5018.8585.0031 (Atenção à saúde da população para procedimentos em média e alta complexidade – no Estado de Minas Gerais); Natureza de Despesa nº 339039; Fonte nº 6153000300.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. A SUB-ROGANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. Os atos praticados na gestão ou execução contratual até a presente data são de total responsabilidade da SUB-ROGANTE, não sendo repassados, em nenhuma hipótese, à SUB-ROGADA.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Sub-rogante

Valder Steffen Junior
Reitor

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Contratante

Túlio Gonçalves Gomes
Superintendente Substituto

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Contratante

Alessandra Carla de Almeida Ribeiro
Gerente de Ensino e Pesquisa

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

Contratada

Kelly Nogueira Guerra
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VALDER STEFFEN JUNIOR, Usuário Externo**, em 30/11/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KELLY NOGUEIRA GUERRA, Usuário Externo**, em 01/12/2021, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Túlio Gonçalves Gomes, Superintendente, Substituto(a)**, em 01/12/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Carla de Almeida Ribeiro, Gerente**, em 02/12/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17977097** e o código CRC **E4B09DF0**.

Referência: Processo nº 23860.006617/2021-47 SEI nº 17977097